

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO**

DECISÃO

O Prefeito de Pirapora (MG), Sr. Alexandro Costa César, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 109, §4º da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 081/2023, Pregão Eletrônico nº: 033/2023;

CONSIDERANDO os argumentos apresentados no recurso e, principalmente, a análise de mérito constante na decisão fundamentada pela Pregoeira e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

DECIDE:

Manter a decisão emitida pela Pregoeira, no sentido de julgar IMPROCEDENTES os recursos administrativos interpostos pelas empresas CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA – CNPJ 46.563.938/0014-35 e IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 12.255.403/0001-60, autorizando assim o prosseguimento do feito, conforme legislação vigente, em observância, inclusive, aos princípios constitucionais que norteiam a administração pública.

Cumpra-se!

ALEXANDRO COSTA CÉSAR.  
Prefeito de Pirapora (MG).

**Fechar**